



DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 /2015

(Concede título de cidadão rioverdense à pessoa que menciona e dá outras providências, etc.)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE GO. APROVA E EU PROMULGO:

Art. 1º - Concede-se título de cidadão rioverdense ao DR. ITAMAR CARLOS DE CARVALHO, pelos relevantes serviços prestados a essa comunidade.

Art. 2º - A data para entrega do título ora concedido ficará a cargo do presidente do Poder Legislativo.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se possíveis disposições contrárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 28 dias do mês de agosto de 2015.

Iran Mendonça Cabral
Presidente

Iturival Nascimento Júnior
1º Secretário